



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO GUSTAVO NEIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 03 / 07 / 2011

Fábio Nuing Nor

APROVADO

Em 14 / 03 / 2011

Fábio Nuing Nor

GUSTAVO NEIVA, Deputado Estadual do PSB, com assento nesta Casa, **REQUER** que, depois de ouvido o Plenário e em conformidade com as normas regimentais, seja encaminhado a Sua Senhoria o Senhor Dr. Severo Dantas Eulálio, Diretor do DER-PI, o pedido de reinício das obras de pavimentação asfáltica referentes a PI-247, no trecho compreendido: BERTOLÍNIA/SEBASTIÃO LEAL/URUÇUÍ.

JUSTIFICATIVA

Não se tem dúvida que referida obra tem significação singular para aquela região e para o Piauí, vez que aludida PI tem papel fundamental no desenvolvimento do nosso Piauí, sendo via de acesso importante

Gustavo Neiva

Gabinete do Dep. GUSTAVO NEIVA

para o escoamento da produção agrícola da Região.

O reinício de citada estrada enche-nos de esperança ,pois propicia uma trafegabilidade tranquila, culminando, também em economia para aqueles que fazem uso diário do trecho em discussão.

Certo de que os nobres pares desta Casa, serão sensíveis ao presente pleito,

Pede-se aprovação.

Salas das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Teresina, 03 de março de 2011.


Dep. GUSTAVO NEIVA